

REQUERIMENTO Nº ⁸⁶², DE 2019

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Reforma Política.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, da Câmara dos Deputados, o registro na Câmara dos Deputados da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA REFORMA POLÍTICA.

O presente requerimento segue acompanhado dos documentos exigidos pelo referido Ato da Mesa, quais sejam, o apoio de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, a Ata de Fundação e a Constituição e o Estatuto da Frente Parlamentar.

JUSTIFICAÇÃO

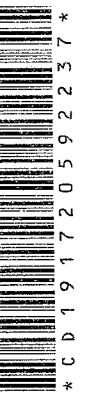
O propósito para criação da Frente Parlamentar pela Reforma Política é tratar de tema necessário para as transformações esperadas pela sociedade civil organizada que elegeu os atuais membros do Congresso Nacional. A responsabilidade do Parlamento de levar adiante mudanças significativas na forma de conduzir a política brasileira tem impacto direto na vida dos brasileiros.

É reconhecido que o momento político propiciou ampla renovação no Congresso Nacional e no Poder Executivo. É notório que a população brasileira quer enviar uma mensagem muito clara aos titulares dos mandatos eletivos de que o sistema político representativo precisa de reformas para trazer maior transparência, representatividade e estabilidade política de forma perene.

19 MAR. 2019

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA



19/03-2019

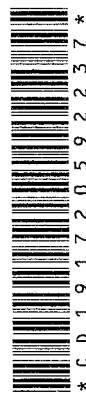
FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA REFORMA POLÍTICA

ATA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA REFORMA POLÍTICA

Ao dia 13 do mês de março de 2019, reuniram-se no Plenário 15 da Câmara dos Deputados, às 15 horas, em primeira convocação e às 15h15 em segunda convocação, em quórum suficiente, os senhores parlamentares signatários do requerimento de criação da Frente para, atendendo à convocação assinada pelo Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, deliberarem sobre a constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA REFORMA POLÍTICA. O Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança deu início aos trabalhos explicando sobre a importância da criação dessa Frente Parlamentar Mista pela Reforma Política, por tratar de tema necessário para as transformações esperadas pela sociedade civil organizada que elegeu os atuais membros do Congresso Nacional. A responsabilidade do Parlamento de levar adiante mudanças significativas na forma de conduzir a política brasileira tem impacto direto na vida dos brasileiros. O Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança distribuiu cópias dos documentos entre os membros. Foram discutidos os princípios e os objetivos da Frente: I - Defender uma reforma política que proponha mudanças significativas na organização do Estado brasileiro, de modo a garantir aos entes federados uma maior autonomia em relação ao governo central; II - Propor mudanças na organização dos poderes que resultem em descentralização de atribuições do Poder Executivo e, portanto, um maior equilíbrio entre estes a partir de mecanismos de freios e contrapesos eficientes; III - Promover mudanças significativas no sistema eleitoral, a partir de soluções como o voto distrital e a representatividade, como a qualificação para a representação política e a idade mínima para exercício de mandatos eletivos; e, IV - Debater alteração na legislação partidária tomando como exemplo a extinção do fundo partidário e do fundo eleitoral. Foi aprovado o Estatuto da Frente Parlamentar Mista pela Reforma Política. Em seguida foi eleito como representante da Frente, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, eleito seu Presidente, em conformidade com o Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005. Os demais cargos serão objeto de indicação posterior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião, comunicando que tão logo o registro da Frente fosse efetivado, convocaria uma reunião de trabalho.

Brasília-DF, de março de 2019


Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
Presidente



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA REFORMA POLÍTICA

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA REFORMA POLÍTICA é uma entidade de direito privado, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por deputados e senadores e membros da sociedade tendo como objetivo o debate e a proposição de mudanças políticas necessárias na organização do Estado brasileiro e dos poderes da Federação com base em princípios da transparência, da subsidiariedade e da representatividade visando à aproximação entre o titular do mandato eletivo e eleitor.

Parágrafo Único. A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista pela Reforma Política tem por objetivos:

I - Defender uma reforma política que proponha mudanças significativas na organização do Estado brasileiro, de modo a garantir aos entes federados uma maior autonomia em relação ao governo central;

II - Propor mudanças na organização dos poderes que resultem em descentralização de atribuições do Poder Executivo e, portanto, um maior equilíbrio entre estes a partir de mecanismos de freios e contrapesos eficientes;

III - Promover mudanças significativas no sistema eleitoral, a partir de soluções como o voto distrital e a representatividade, como a qualificação para a representação política e a idade mínima para exercício de mandatos eletivos;

IV - Debater alteração na legislação partidária tomando como exemplo a extinção do fundo partidário e do fundo eleitoral.

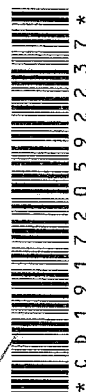
Parágrafo Único. É dever da Frente zelar pelos princípios da transparência, da representatividade, da subsidiariedade e da maior participação da sociedade organizada nos processos decisórios, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal que preceitua que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente [...]".

CAPÍTULO II DOS INTEGRANTES DA FRENTE

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista pela Reforma Política:

a) como membros **fundadores** os Deputados Federais e Senadores que, subscreveram o Termo de Adesão até a data de comunicação à Presidência da Câmara dos Deputados da criação da Frente e, decorridos até 30 (trinta) dias, após a primeira Assembleia;

b) como membros **efetivos** os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão, em data posterior à fixada na alínea anterior;



A handwritten signature in black ink is located at the bottom right of the page, overlapping the barcode area.

c) como membros **colaboradores** os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente; e

d) membros da sociedade com intuito de colaborar com a Frente, nos termos de seu escopo de atuação.

Parágrafo Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações voltadas para a consecução dos objetivos propostos.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

a) a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para diversos cargos;

b) a Mesa Diretora é composta por Presidente, 1º Vice-presidente e coordenadores temáticos.

§ 1º A Frente Parlamentar será composta por quatro coordenações temáticas, as quais serão responsáveis pelos temas a seguir e todos os subtemas conexos:

a) Organização do Estado. Defender uma reforma política que proponha mudanças significativas na organização do Estado brasileiro, de modo a garantir aos entes federados uma maior autonomia em relação ao governo central.

b) Organização dos Poderes. Propor mudanças na organização dos poderes que resultem em descentralização de atribuições do Poder Executivo e, portanto, um maior equilíbrio entre estes a partir de mecanismos de freios e contrapesos eficientes.

c) Sistema Eleitoral. Promover mudanças significativas no sistema eleitoral, a partir de soluções como o voto distrital e a representatividade, como a qualificação para a representação política e a idade mínima para exercício de mandatos eletivos.

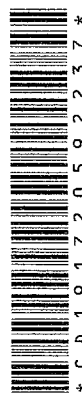
d) Partidos Políticos. Debater alteração na legislação partidária tomando como exemplo a extinção do fundo partidário e do fundo eleitoral.

§ 2º O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os servidores do Congresso Nacional ou funcionários do quadro de Secretários Parlamentares.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS E SUAS FUNÇÕES

Art. 5º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer quórum.



Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar, contudo sem desviar de sua finalidade primeira;
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologar atos da Mesa Diretora, que nesse sentido forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- e) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou de seus membros fundadores ou efetivos;
- f) deliberar sobre qualquer alteração no presente Estatuto, sendo aprovada por maioria de três quartos dos membros fundadores e efetivos presentes.

Art. 7º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de duas sessões, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado e nas emissoras de rádio e de televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta dos parlamentares.

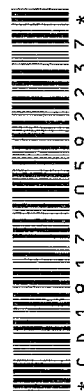

CAPÍTULO V DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Compete à Mesa Diretora:

- a) coordenar, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- c) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando ao acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações aos objetivos propostos;
- d) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- e) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

CAPÍTULO VI DOS MANDATOS

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 anos, vedada a recondução para o mesmo cargo.



CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 10 Constituem patrimônio da Frente os bens que esta venha adquirir ou que receba por doação, ou qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora.

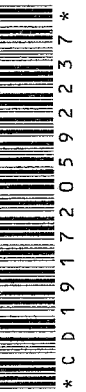
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Reunião de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA REFORMA POLÍTICA.

Brasília, de de 2019



Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
Presidente





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Proposição: REQ 0862/2019
Autor da Proposição: LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA E OUTROS
Data de Apresentação: 19/03/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Reforma Política.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	251
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	072
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	326

Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
8	ALAN RICK	DEM	AC
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALÊ SILVA	PSL	MG
11	ALEX MANENTE	PPS	SP
12	ALEX SANTANA	PDT	BA
13	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
14	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
15	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
16	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
17	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
18	ALIEL MACHADO	PSB	PR
19	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
20	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
21	AMARO NETO	PRB	ES
22	ANDRÉ ABDON	PP	AP
23	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
24	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA

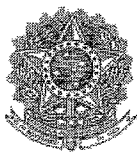
25	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
26	ASSIS CARVALHO	PT	PI
27	ÁTILA LINS	PP	AM
28	ÁTILA LIRA	PSB	PI
29	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
30	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
31	BACELAR	PODE	BA
32	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
33	BIA KICIS	PSL	DF
34	BIBO NUNES	PSL	RS
35	BOHN GASS	PT	RS
36	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
37	CACÁ LEÃO	PP	BA
38	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
39	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
40	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
41	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
42	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
43	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
44	CARLOS GOMES	PRB	RS
45	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
46	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
47	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
48	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
49	CÉLIO MOURA	PT	TO
50	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
51	CELSO MALDANER	MDB	SC
52	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
53	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
54	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
55	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
56	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
57	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
58	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
59	CLEBER VERDE	PRB	MA
60	CRISTIANO VALE	PR	PA
61	DA VITORIA	PPS	ES
62	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
63	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
64	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
65	DANIEL FREITAS	PSL	SC
66	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
67	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
68	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
69	DARCI DE MATOS	PSD	SC
70	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
71	DAVID SOARES	DEM	SP
72	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
73	DELEGADO PABLO	PSL	AM

74	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
75	DIEGO GARCIA	PODE	PR
76	DOMINGOS NETO	PSD	CE
77	DR. FREDERICO	PATRI	MG
78	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
79	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
80	EDIO LOPES	PR	RR
81	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
82	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
83	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
84	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
85	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
86	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
87	ELIAS VAZ	PSB	GO
88	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
89	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
90	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
91	ENÉIAS REIS	PSL	MG
92	ERIKA KOKAY	PT	DF
93	EROS BIONDINI	PROS	MG
94	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
95	FÁBIO FARIA	PSD	RN
96	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
97	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
98	FÁBIO TRAD	PSD	MS
99	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
100	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
101	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
102	FILIPE BARROS	PSL	PR
103	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
104	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
105	FLODELIS	PSD	RJ
106	FRANCISCO JR.	PSD	GO
107	FRED COSTA	PATRI	MG
108	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
109	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
110	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
111	GIL CUTRIM	PDT	MA
112	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
113	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
114	GILSON MARQUES	NOVO	SC
115	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
116	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
117	GUILHERME MUSSI	PP	SP
118	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
119	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
120	HEITOR FREIRE	PSL	CE
121	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
122	HÉLIO COSTA	PRB	SC

123	HELIO LOPES	PSL	RJ
124	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
125	HUGO MOTTA	PRB	PB
126	IGOR TIMO	PODE	MG
127	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
128	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
129	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
130	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
131	JOÃO ROMA	PRB	BA
132	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
133	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
134	JORGE SOLLA	PT	BA
135	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
136	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
137	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
138	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
139	JOSÉ NUNES	PSD	BA
140	JULIAN LEMOS	PSL	PB
141	JÚLIO CESAR	PSD	PI
142	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
143	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
144	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
145	JÚNIOR MANO	PR	CE
146	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
147	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
148	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
149	LÉO MORAES	PODE	RO
150	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
151	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
152	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
153	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
154	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
155	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
156	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
157	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
158	LUIS MIRANDA	DEM	DF
159	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
160	LUIZ LIMA	PSL	RJ
161	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
162	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
163	MAGDA MOFATTO	PR	GO
164	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
165	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
166	MARA ROCHA	PSDB	AC
167	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
168	MARCELO BRUM	PSL	RS
169	MARCELO CALERO	PPS	RJ
170	MARCELO NILO	PSB	BA
171	MARCIO ALVINO	PR	SP

172	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
173	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
174	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
175	MARGARETE COELHO	PP	PI
176	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
177	MARRECA FILHO	PATRI	MA
178	MARX BELTRÃO	PSD	AL
179	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
180	MAURO LOPES	MDB	MG
181	MAURO NAZIF	PSB	RO
182	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
183	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
184	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
185	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
186	NEREU CRISPIM	PSL	RS
187	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
188	NILTO TATTO	PT	SP
189	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
190	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
191	OSSESIO SILVA	PRB	PE
192	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
193	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
194	PADRE JOÃO	PT	MG
195	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
196	PAULA BELMONTE	PPS	DF
197	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
198	PAULO GANIME	NOVO	RJ
199	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
200	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
201	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
202	PEDRO LUPION	DEM	PR
203	PEDRO PAULO	DEM	RJ
204	PEDRO UCZAI	PT	SC
205	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
206	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
207	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
208	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
209	PROFESSOR LUIZÃO GOULART	PRB	PR
210	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
211	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
212	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
213	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
214	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
215	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
216	RENATA ABREU	PODE	SP
217	RICARDO BARROS	PP	PR
218	RICARDO GUIDI	PSD	SC
219	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
220	ROBERTO ALVES	PRB	SP

221	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
222	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
223	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
224	RODRIGO COELHO	PSB	SC
225	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
226	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
227	RONALDO CARLETTO	PP	BA
228	RUBENS BUENO	PPS	PR
229	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
230	SANDERSON	PSL	RS
231	SANTINI	PTB	RS
232	SERGIO SOUZA	MDB	PR
233	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
234	SILAS CÂMARA	PRB	AM
235	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
236	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
237	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
238	TADEU ALENCAR	PSB	PE
239	TEREZA NELMA	PSDB	AL
240	TITO	AVANTE	BA
241	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
242	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
243	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
244	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
245	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
246	VINICIUS POIT	NOVO	SP
247	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
248	WALTER ALVES	MDB	RN
249	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
250	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
251	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE



Câmara dos Deputados

REQ 862/2019

Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança

**Data da
Apresentação:** 19/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Reforma Política.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 25/03/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

271E181136